



# CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!



## PROJETO DE LEI Nº 001/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE  
na das sessões em 03/05/2024  
Presidente

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL, RELIGIOSO E  
HISTÓRICO A “FESTA DE NOSSA  
SENHORA DE FÁTIMA”, NO  
BAIRRO DA RUA NOVA, TENENTE  
ANANIAS/RN.

**AGDA LIGIA KATJANE JACOME DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o evento organizado anualmente no bairro da Rua Nova, Tenente Ananias/RN, conhecido como “Festa de Nossa Senhora de Fátima”, constituído como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico do município.

**Art. 2º** O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 1 e 13 de maio.

**Art. 3º** Entendem-se por patrimônio cultural as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em 03 de maio de 2024.

*Agda Ligia Katjane Jacome da Silveira*  
**AGDA LIGIA KATJANE JACOME DA SILVEIRA**

Vereadora

RECEBIDO em  
14.05.2024  
Antonio Facildo de Queiroz  
Secretário M. de Administração  
Matricula: 006



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

## JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma ampliação significativa do conceito de cultura nacional ao considerar o patrimônio cultural brasileiro não apenas como bens materiais, mas também como bens de natureza imaterial. Esse reconhecimento foi uma importante evolução na proteção e valorização da diversidade cultural do país.

O conceito de Patrimônio Cultural Imaterial, conforme descrito, abrange uma ampla gama de elementos que são considerados essenciais para a identidade e a continuidade das comunidades, grupos e, em alguns casos, indivíduos. O aspecto dinâmico do patrimônio cultural imaterial é ressaltado na sua transmissão de geração em geração e na sua constante recriação pelas comunidades e grupos, influenciados pelo ambiente, interação com a natureza e história. Essa característica contribui para fortalecer o sentimento de identidade e continuidade das comunidades, além de promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

A Festa de Nossa Senhora de Fátima realizada no bairro da Rua Nova, no município de Tenente Ananias, é um evento de grande importância e significado para a comunidade local e para os fiéis devotos de Nossa Senhora. Esta festa, que ocorre anualmente de 1 a 13 de maio, é um momento de profunda devoção, celebração e confraternização entre os moradores e visitantes.

Durante os treze dias de festividade, são realizadas diversas atividades religiosas e culturais que envolvem a participação ativa da comunidade. Entre as principais atividades, destacam-se as missas, novenas, procissões, momentos de oração, cânticos e apresentações artísticas que homenageiam Nossa Senhora de Fátima.

A devoção a Nossa Senhora de Fátima remonta às aparições relatadas por três crianças em Fátima, Portugal, em 1917, o que torna essa festa uma ocasião ainda mais especial para os devotos, que renovam sua fé e expressam sua gratidão pela intercessão da santa em suas vidas.

Além do caráter religioso, a Festa de Nossa Senhora de Fátima também é marcada por elementos culturais, como a culinária típica, com barracas de comidas e bebidas tradicionais, e apresentações que enriquecem a experiência dos participantes.

A festa proporciona não apenas um momento de encontro espiritual, mas também fortalece os laços comunitários, promove a solidariedade e estimula a preservação das tradições locais. Para os moradores do bairro da Rua Nova e para os devotos que vêm de



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

outras regiões, essa festa é um momento de renovação da fé e de celebração da vida em comunidade.

Ao reconhecer a Festa de Nossa Senhora de Fátima como parte do patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico, o objetivo é não apenas preservar uma tradição importante para a comunidade local, mas também valorizar sua relevância cultural e espiritual. Esse reconhecimento pode contribuir para o fortalecimento do sentimento de identidade dos participantes da festa e para a promoção do respeito à diversidade religiosa no Brasil.

Portanto, apoiar a proposta de declarar a Festa de Nossa Senhora de Fátima como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico é uma demonstração de reconhecimento da importância das práticas religiosas na cultura e na história de uma comunidade específica, além de ser um gesto de valorização da diversidade cultural e religiosa do país como um todo.

Diante do exposto, considerando o elevado espírito público de Vossas Excelências, seguramente convencida da relevância da presente Propositura, solicito apoio dos ilustres pares para aprovação deste projeto para declarar como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico, a celebração da Festa de Nossa Senhora de Fátima, realizada anualmente no Município de Tenente Ananias - RN, no bairro da Rua Nova.

*Agda Ligia Katjane Jacome da Silveira*  
**AGDA LIGIA KATJANE JACOME DA SILVEIRA**

Vereadora